

**ATA Nº 11 DE REUNIÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE
DO SUL – IPE SAÚDE**

Fl. 1

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, realizou-se a décima primeira Sessão do Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul (IPE Saúde), ordinária, em formato híbrido - virtualmente, por meio da plataforma Microsoft Teams, e presencialmente, na Sala José Paulo Leal, localizada no edifício-sede do IPE Saúde. A sessão foi conduzida pela Vice-presidente do Conselho de Administração, Liselena Schifino Robles Ribeiro, e secretariada pela Secretária do Conselho, Juliane Angelo Lopes. **1) Abertura da Reunião Ordinária.** Declarada aberta a reunião, registrou-se a presença dos conselheiros titulares, assim identificados: representantes do Governo do Estado – pelo IPE Saúde, Paulo Afonso Oppermann; pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul (ALRS), Carlos Eduardo Prates Cogo; pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (TJRS), Liselena Schifino Robles Ribeiro; pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS), André Fernando Janson Carvalho Leite. Representantes dos Segurados – pela União Gaúcha em Defesa da Previdência Social e Pública, Danilo Luiz Chiaradia Krause e Alzira Luiza Silva Aguiar; pela Federação Sindical de Servidores Públicos do Estado do Rio Grande do Sul (FESSERGS), Sérgio Augusto Jury Arnoud e Júlio Cezar Pereira; pelo Centro de Professores do Estado do Rio Grande do Sul (CPERS/Sindicato), Glaci Weber Medeiros e Marino Simon. Além dos conselheiros titulares, registrou-se, também, a presença dos conselheiros suplentes: representantes do Governo do Estado – pela Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG), Felipe Moreira Cruzeiro e Ciro Menezes Barreiros; pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul (ALRS), Gabriele Bittencourt da Silva. Representantes dos Segurados – pela União Gaúcha em Defesa da Previdência Social e Pública, Fábio Nunes Castro e Elis Oliveira; pela Federação Sindical de Servidores Públicos do Estado do Rio Grande do Sul (FESSERGS), Ângela Maria Souza de Quadros e Kelpes Roger Velasque da Silva; pelo Centro de Professores do Estado do Rio Grande do Sul (CPERS/Sindicato), Edi Mara Marcon e Eloisa Maria Womer. Participaram, ainda, a Assessora de Comunicação, Roberta Freitas; o Assessor de Governança, André Bencke; e o Assessor de Projetos

**ATA Nº 11 DE REUNIÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE
DO SUL – IPE SAÚDE**

Fl. 2

29 Especiais, Rafael Feitosa. **2) Ausências justificadas.** O Presidente do Conselho de
30 Administração do IPE Saúde, Bruno Silva da Silveira, e a Conselheira, Sônia Maria
31 Nogueira Saconi, não puderam comparecer à sessão, tendo justificado formalmente
32 seus afastamentos, devidamente autorizados. **3) Aprovação da ata da sessão anterior.**
33 A Ata nº 10/2025 foi submetida à apreciação do colegiado, sendo aprovada por
34 unanimidade, sem ressalvas. **4) Correspondências expedidas e recebidas.** Não houve.
35 **5) Discussão das pautas e votação das pautas a serem deliberadas. 5.1)**
36 **Acompanhamento do Processo de Indicação do Diretor de Relacionamento com o**
37 **Segurado.** Antes de dar início à pauta, a Vice-presidente do Conselho de Administração
38 do IPE Saúde, Liselena Schifino Robles Ribeiro, cumprimentou os conselheiros e
39 informou que assumiria a condução da sessão, em substituição ao Presidente do
40 Conselho de Administração do IPE Saúde, Bruno Silva da Silveira, que se ausentou em
41 razão de missão oficial no exterior. A Vice-presidente Liselena realizou a leitura da pauta
42 - Acompanhamento do Processo de Indicação do Diretor de Relacionamento com o
43 Segurado - e concedeu a palavra ao Assessor de Governança, André Benke, responsável
44 pela apresentação. O Assessor, André, informou que apresentaria um breve relato sobre
45 o andamento do processo até o momento, bem como orientações e recomendações
46 quanto à sua continuidade. Relatou os nome dos candidatos indicados pelos
47 conselheiros, no período de 25 de abril a 9 de maio de 2025, prazo de dez (10) dias úteis,
48 conforme o cronograma, observados os requisitos e prazos estabelecidos nas
49 legislações pertinentes (Lei nº 15.144/2018, Decreto nº 54.263/2018 e Regimento
50 Interno do Conselho de Administração do IPE Saúde): Ari Lovera, que é servidor público
51 civil estadual inativo, auditor fiscal da Receita Estadual do Rio Grande do Sul,
52 aposentado em 2021, graduado em Engenharia Civil e com experiência comprovada em
53 economia e finanças, indicado pelo Conselheiro Danilo Luiz Chiaradia Krause, em nome
54 da União Gaúcha em Defesa da Previdência Social (fls. 14 – 27 do PROA nº 25/2441-
55 0003645-8); Djuliana Cappellari, que é servidora pública civil estadual ativa, lotada no
56 Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul (IPE

**ATA Nº 11 DE REUNIÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE
DO SUL – IPE SAÚDE**

Fl. 3

Saúde), onde exerce a função de Gerente de Relacionamento com o Segurado, graduada em Administração e com experiência comprovada em administração e saúde, indicada pela Conselheira Alzira Luiza Silva Aguiar, em nome da União Gaúcha em Defesa da Previdência Social (fls. 5 – 13 do PROA nº 25/2441-0003645-8); e Frederico Sedrez dos Santos, que é servidor público militar estadual ativo, no posto de Major Médico, lotado no Hospital da Brigada Militar, onde exerce função de Subdiretor Técnico, graduado em Medicina e com experiência comprovada em administração e saúde, indicado pelo Conselheiro Sérgio Augusto Jury, em nome da Federação Sindical de Servidores Públicos do Estado do Rio Grande do Sul (FESSERGS) (fls. 28 – 38 do PROA nº 25/2441-0003645-8). O Assessor, André, informou que os três candidatos indicados apresentaram toda a documentação exigida no parágrafo único do art. 32 do Regimento Interno do Conselho de Administração. Esclareceu que tanto a documentação quanto as indicações foram devidamente anexadas ao PROA nº 25/2441-0003645-8 e disponibilizadas aos conselheiros no dia 12 de maio de 2025, para eventual impugnação fundamentada, no prazo de cinco (5) dias úteis. Informou, ainda, que, findado o prazo em 19 de maio de 2025, não foi apresentada qualquer impugnação por parte dos conselheiros, razão pela qual restou dispensada a fase de julgamento prevista no cronograma. Ressaltou que, com a formalização das três indicações, encontra-se definida a nominata que comporá a lista tríplice. Falou que a próxima etapa do processo consiste na arguição dos candidatos, em sessão do Conselho designada especificamente para essa finalidade, com o objetivo de aferir os conhecimentos dos indicados acerca das atribuições do cargo de Diretor de Relacionamento com o Segurado e do funcionamento do Sistema IPE Saúde. Recomendou que, inicialmente, os conselheiros verifiquem se possuem qualquer vínculo de cônjuge, companheiro(a) e/ou parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, com algum dos candidatos, uma vez que, na hipótese de existência de tal vínculo, o conselheiro deverá se declarar impedido de participar da arguição e da votação. Por fim, sugeriu que seja deliberado se a arguição ocorrerá em sessão ordinária ou extraordinária; se todos os candidatos serão arguidos na mesma

**ATA Nº 11 DE REUNIÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE
DO SUL – IPE SAÚDE**

Fl. 4

sessão; e se a votação, destinada à definição da ordem de preferência do Conselho de Administração quanto aos nomes indicados, será realizada ao término da sessão de arguição ou em sessão específica. A Vice-presidente Liselena, sugeriu, salvo manifestação em contrário do Presidente Bruno, que a arguição e votação fossem realizadas no mesmo dia. O Conselheiro Sérgio manifestou entendimento de que seria mais prudente que a votação ocorresse em sessão posterior à arguição, considerando que os conselheiros necessitam conhecer com maior aprofundamento cada candidato, bem como analisar suas propostas e ideias. Acrescentou, ainda, que estará participando de uma Conferência no exterior, o que poderá dificultar sua participação na sessão, em razão do fuso horário. Ressaltou que considera importante sua presença, especialmente por ter sido conselheiro responsável por encaminhar uma das indicações e que, se possível, gostaria de estar presente na sessão destinada à arguição e votação. Diante disso, a Vice-presidente sugeriu que a arguição fosse pautada para a próxima sessão do Conselho, prevista para o dia 12 de junho de 2025. A Conselheira Alzira Luiza Silva Aguiar questionou se, durante a sessão de arguição, os candidatos teriam a oportunidade de realizar uma apresentação inicial, antes do início dos questionamentos pelos conselheiros. Em resposta, a Vice-presidente Liselena informou que sim, os candidatos poderão realizar uma apresentação prévia antes de serem arguidos. No entanto, após observação da Secretária do Conselho, Juliane Angelo Lopes, sobre algumas pautas encaminhadas pela Presidência do IPE Saúde - as quais possuem prazos vinculados para publicação, condicionados à deliberação do Conselho de Administração -, a Vice-presidente Liselena propôs que a arguição fosse realizada na sessão subsequente a próxima sessão prevista em calendário, ficando a sugestão sujeita à avaliação e deliberação do Presidente do Conselho. **6) Assuntos de Ordem Geral.** A Vice-presidente Liselena questionou se algum conselheiro teria assuntos gerais a serem apresentados. O Presidente do IPE Saúde, Paulo Afonso Oppermann, solicitou a palavra e informou que o Relatório de Gestão está sendo finalizado e será disponibilizado aos conselheiros. Esclareceu que foi solicitado ao Conselho de Administração que a apresentação desse

**ATA Nº 11 DE REUNIÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE
DO SUL – IPE SAÚDE**

Fl. 5

113 material conste como matéria de pauta, tendo em vista que compete a este colegiado,
114 nos termos do art. 6º da Lei nº 15.144/2018, aprovar o Balanço Geral Anual e o Relatório
115 de Gestão. Contudo, tendo sido observada uma relevante ausência de informação
116 acerca dos trabalhos executados, nos meios de comunicação, e diretamente, por
117 prestadores de serviços e figuras políticas, está sendo elaborado pela Assessora de
118 Comunicação, Roberta Freitas, um relatório resumido. O objetivo desse material é
119 fornecer aos conselheiros informações claras e objetivas, de modo que possam
120 colaborar na disseminação de dados corretos e fidedignos sobre o IPE Saúde. 14:48
121 A Assessora de Comunicação, Roberta Freitas, manifestou-se, destacando que o IPE
122 Saúde mantém seus canais oficiais - site e perfil no Instagram - atualizados
123 periodicamente. Contudo, observa-se que a população, de modo geral, não têm
124 acessado essas plataformas, o que é constatado, inclusive, pela recorrência de
125 questionamentos durante eventos presenciais, nos quais são feitas, frequentemente, as
126 mesmas perguntas, em sua maioria relacionadas a informações que já foram
127 devidamente divulgadas por meio dos canais oficiais. O Conselheiro Sérgio manifestou
128 que tem recebido, por meio da Federação Sindical de Servidores Públicos do Estado do
129 Rio Grande do Sul (FESSERGS), diversos questionamentos de vereadores acerca de
130 temas que, embora já tenham sido divulgados, não estão chegando de forma efetiva ao
131 conhecimento deles. Relatou que, em alguns casos, consegue sanar, contudo, há
132 situações em que necessita do apoio do IPE Saúde, especialmente em temas
133 relacionados ao atendimento aos segurados, como, por exemplo, casos de médicos que
134 constam no Guia Médico, disponibilizado no site oficial, mas que, na prática, negam
135 atendimento pelo plano ou realizam cobranças indevidas para sua efetivação. Informou,
136 ainda, que, na qualidade de conselheiro, elaborará um documento consolidando todos
137 esses questionamentos, o qual será encaminhado à Presidência do IPE Saúde para que
138 sejam prestados os devidos esclarecimentos, de forma oficial, e, posteriormente,
139 direcionado à Câmara de Vereadores. O Conselheiro Danilo Luiz Chiaradia Krause
140 questionou por que o Governador do Estado do Rio Grande do Sul não tem se

**ATA Nº 11 DE REUNIÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE
DO SUL – IPE SAÚDE**

Fl. 6

141 posicionado publicamente em defesa do Instituto diante das constantes exposições
142 negativas que o IPE Saúde vem sofrendo. Sugeriu que o Chefe do Executivo promova
143 um diálogo direto com as entidades médicas, bem como utilize os meios de
144 comunicação de maior alcance para divulgar informações fidedignas à sociedade.
145 Segundo seu entendimento, há uma omissão por parte do Governador frente à situação
146 enfrentada. O Conselheiro Marino Simon solicitou ao Presidente do IPE Saúde, Paulo
147 Afonso Oppermann, uma atualização sobre a situação das negociações com os hospitais
148 litigantes. O Presidente requereu o auxílio do Assessor de Governança, André Bencke,
149 para prestar os devidos esclarecimentos. O Assessor informou que acompanhou as
150 sessões de mediação e que o grupo de hospitais apresentou novas propostas de ajustes
151 na minuta do acordo, as quais tratam de pontos bastante específicos e estão, no
152 momento, em análise pela área técnica do Instituto. Informou, ainda, que a previsão é
153 de que o parecer da área técnica seja concluído ainda na presente data. Na sequência,
154 o tema será submetido à avaliação da Diretoria Executiva, na reunião agendada para o
155 dia 23 de maio de 2025, e, após, o retorno será formalizado ao grupo de hospitais.
156 Acrescentou que o escritório jurídico que representa os hospitais sinalizou que deverá
157 apresentar um posicionamento definitivo sobre a assinatura do acordo na próxima
158 semana. O Presidente do IPE Saúde, Paulo Afonso Oppermann, informou que, na
159 semana passada, foi realizada, por iniciativa do Instituto, uma reunião com os
160 representantes das entidades médicas - Conselho Regional de Medicina do Rio Grande
161 do Sul (CREMERS), Sindicato Médico do Rio Grande do Sul (SIMERS) e Associação Médica
162 do Rio Grande do Sul (AMRIGS) - com a finalidade de tratar sobre a pauta dos honorários
163 médicos. Segundo ele, foi demonstrado às entidades que o Instituto vem praticando
164 uma remuneração superior - o dobro - em comparação com empresas análogas,
165 considerando a natureza jurídica do IPE Saúde, que é uma autarquia de direito público,
166 inclusive em relação a instituições de outros estados. Foram expostos, também, a
167 valoração dos procedimentos, que foram adequados à tabela CBHPM (Classificação
168 Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos), resultando em aumentos

**ATA Nº 11 DE REUNIÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE
DO SUL – IPE SAÚDE**

Fl. 7

169 substanciais, na ordem de cinquenta e cinco por cento (55%), com destaque para a
170 valorização específica do procedimento de parto, que teve um incremento de quase
171 duzentos por cento (200%), entre outros. Além disso, foi ressaltado que os pagamentos
172 são rigorosamente realizados dentro do prazo, de forma quinzenal. O Conselheiro
173 Danilo questionou se as informações expostas pelo Presidente do IPE Saúde, Paulo
174 Afonso, constam no relatório mencionado pela Assessora de Comunicação, Roberta. A
175 Assessora esclareceu que tais informações não estão contempladas no relatório
176 anteriormente citado, mas informou que os dados relativos à reunião com as entidades
177 médicas estarão inseridos no informativo institucional do mês de maio, elaborado
178 mensalmente pela Assessoria de Comunicação do IPE Saúde. Contudo, ressaltou que os
179 avanços mencionados, especialmente no que se refere à valoração dos procedimentos
180 médicos, estão devidamente registrados no Relatório de Gestão do Instituto. O
181 Presidente do IPE Saúde, Paulo Afonso Oppermann, ressaltou que o Relatório de Gestão
182 possui caráter informativo e, diante disso, fez um apelo aos conselheiros para que, após
183 tomarem conhecimento do conteúdo, colaborem na divulgação das informações que
184 evidenciam os avanços e melhorias alcançados pela gestão, como o cumprimento
185 rigoroso dos pagamentos nos prazos estabelecidos e os esforços contínuos na busca por
186 aumento de receita por meio de novas fontes de faturamento. Destacou, ainda, que a
187 ampla disseminação dessas informações corretas e fidedignas é fundamental para
188 combater o sensacionalismo e as informações equivocadas que vêm sendo propagadas
189 em alguns meios de comunicação. O Conselheiro Danilo questionou se não seria o caso
190 de a gestão do IPE Saúde entrar em contato com os veículos de mídia que vêm
191 divulgando informações distorcidas, a fim de prestar os devidos esclarecimentos com
192 base nas informações constantes no Relatório de Gestão. Ressaltou, ainda, a
193 importância de que seja amplamente divulgado o Programa Mais Assistência, que foi
194 apresentado em sessão ordinária aos conselheiros, destacando que este programa é
195 fundamental para acalantar os usuários diante das recorrentes queixas de
196 desassistência, especialmente no interior do Estado, bem como para enfrentar questões

**ATA Nº 11 DE REUNIÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE
DO SUL – IPE SAÚDE**

Fl. 8

197 relacionadas à conduta médica. O Conselheiro Carlos Eduardo Prates Cogo indagou ao
198 Presidente do IPE Saúde, Paulo Afonso Oppermann, qual seria o motivo para a aparente
199 falta de interesse da categoria médica em atuar pelo IPE Saúde, considerando as
200 informações por ele apresentadas na reunião, de que os honorários pagos são
201 satisfatórios e compatíveis com os de outras instituições. O Presidente Paulo Afonso
202 respondeu que é difícil precisar, de forma objetiva, as razões para esse desinteresse.
203 Esclareceu que, embora os valores praticados pelo Instituto sejam comparáveis em
204 termos de produto final, existem diferenças significativas nas estruturas operacionais.
205 Destacou que, no caso das cooperativas, estas são formadas por sociedades de pessoas
206 físicas, reunidas sob um CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica), cujo modelo de
207 negócio proporciona uma receita mais previsível, bem como uma estrutura de custos
208 compartilhada. Acrescentou, ainda, que os médicos cooperados participam das sobras
209 financeiras da cooperativa, que são distribuídas proporcionalmente à contribuição de
210 cada associado na geração de receita, compondo, assim, uma parcela adicional e
211 relevante à sua remuneração. Concluiu, afirmando que, apenas com essa explicação, já
212 se torna possível compreender as razões pelas quais os médicos demonstram maior
213 valorização e preferência pela atuação no modelo cooperativo, em seus consultórios,
214 em detrimento do atendimento prestado pelo IPE Saúde. Observou, ainda, que, à época
215 em que exercia a atividade clínica, em virtude de uma defasagem inegável na
216 remuneração dos honorários médicos - que permaneceu sem reajustes por
217 aproximadamente onze anos -, alguns profissionais utilizavam esse fato como
218 justificativa para práticas de cobranças irregulares, inclusive em procedimentos
219 cirúrgicos. Destacou, contudo, que tal conduta afronta diretamente o Código de Ética
220 Médica, que veda expressamente a cobrança em duplicidade, quando já há previsão de
221 remuneração por meio de convênio. Reiterou que a gestão está empenhada e
222 trabalhando de forma exaustiva no fortalecimento do IPE Saúde, por meio da
223 implementação de instrumentos de gestão modernos, eficientes e alinhados às
224 melhores práticas. Ressaltou, contudo, que esse processo demanda tempo,

**ATA Nº 11 DE REUNIÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE
DO SUL – IPE SAÚDE**

Fl. 9

225 especialmente em razão da necessidade de promover uma mudança cultural, tanto
226 interna quanto externamente. A Assessora de Comunicação, Roberta, dirigiu-se ao
227 Conselheiro Danilo, em resposta à sugestão de divulgação do Programa Mais Assistência
228 nos meios de comunicação, esclarecendo que, até o momento, o programa não foi
229 divulgado amplamente em razão da inexistência de um edital definitivo para adesão dos
230 médicos. Informou, ainda, que está agendada, para esta data, uma reunião com a
231 Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG), na qual será apresentado o
232 plano de comunicação destinado à divulgação do programa, o qual contempla a
233 utilização de veículos de comunicação externos. A Vice-Presidente Liselena ressaltou a
234 importância de que o Relatório de Gestão tenha ampla divulgação entre os órgãos do
235 Estado, mencionando especificamente o Tribunal de Justiça, do qual é representante, e
236 destacou que frequentemente surgem dúvidas por parte dos segurados vinculados a
237 esse órgão. **7) Definição de pauta para as próximas sessões.** Encerrado o período
238 regimental, a pauta para a próxima reunião ordinária, marcada para 12 de junho de
239 2025, quinta-feira, às 10h, em formato híbrido, não foi definida, ficando sua definição
240 sujeita à avaliação do Presidente do Conselho de Administração, Bruno Silva da Silveira.
241 **8) Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão, da qual,
242 para constar, foi lavrada a presente ata, elaborada, revisada e assinada pela Secretária
243 do Conselho de Administração, Juliane Angelo Lopes, e pela Vice-presidente do
244 Conselho de Administração do IPE Saúde, Liselena Schifino Robles Ribeiro. A ata desta
245 sessão foi declarada aprovada e encontra-se à disposição dos Senhores Conselheiros por
246 meio eletrônico, ressalvado o direito de retificá-la por escrito, caso assim desejem.

Porto Alegre, 22 de maio de 2025.



**ATA Nº 11 DE REUNIÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE
DO SUL – IPE SAÚDE**

Fl. 10

Liselena Schifino Robles Ribeiro

Vice-presidente do Conselho de Administração do IPE Saúde

Juliane Angelo Lopes

Secretária do Conselho de Administração do IPE Saúde